



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Polícia Militar - PM

Ofício nº 37199/2024/PM-CHEMG

Ao Excelentíssimo Senhor

**HÉLIO GOMES FERREIRA**

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

**NESTA**

Assunto: **Encaminhamento de manifestação.**

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, em resposta ao ofício nº 3183/2024/SESDEC-OUV 0047351589, segue as informações solicitadas:

1. Quais os canais disponibilizados para o cidadão registrar denúncias anônimas, de âmbito criminal, no Estado?

R. A demanda da instituição, vez que as normativas em vigor delimitam na PMRO o canal 190 como único para recepção, controle e tratamento de denúncias.

2. Estes canais estão vinculados a quais órgãos estatais (Polícia Civil, Polícia Militar, Secretaria de Segurança Pública, Outros)? Em caso de outros, especificar.

R. O Serviço de Atendimento Telefônico de Emergência por meio do número 190, é realizado pelo Centro Integrado de Operações - CIOP, que é vinculado a Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC. Já no interior do estado é realizado através das Centrais de Operações das Unidades da Polícia Militar, as quais também são subordinadas a SESDEC, por pertencerem a Polícia Militar de Rondônia.

3. Os canais de atendimento e os sistemas tecnológicos utilizados para a interação com o cidadão, no caso da captação de denúncias anônimas, são gerenciados por servidores da área de segurança pública? Se não for, especificar.

R. O SISEG é o sistema oficial de atendimento emergencial desta corporação, que é gerenciado por Policiais Militares da instituição na capital e interiores.

4. O órgão responsável pela captação de denúncias anônimas possui sistema para controle da interação e posterior difusão das informações para as unidades responsáveis pelas apurações? Se não possui um sistema específico que é acessado pelas unidades de investigação, como é feita a difusão das informações?

R. São captadas no SISEG, através do Atendimento Telefônico de Emergência 190, compiladas no Sistema Eletrônico de informações, e encaminhadas pela SESDEC para a apuração da Polícia Militar, em caso de necessidade.

5. As delegacias da Polícia Civil e os batalhões da Polícia Militar, nos municípios, possuem canais próprios para captação de denúncias anônimas?

R. Nos Batalhões da Polícia Militar, eventuais denúncias anônimas podem ser acolhidas pelo 190, por meio das Centrais de Operações das Unidades PM.

6. Qual a quantidade de denúncias anônimas recebidas nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 e quais os cinco crimes mais denunciados?

R. O relatório do total geral de denúncias por ano:

<b>Ano</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>Total</b>
<b>Quantidade</b>	54	32	94	88	81	349

O relatório das cinco denúncias mais registrados por ano:

<b>Natureza</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>Total</b>
Denúncia de crime ou contravenção	00	00	66	65	57	188
Averiguação em residência ou comércio	16	10	08	07	12	53
Lei 11.343/06, Art. 33 - Tráfico de drogas	15	10	11	8	6	50
Averiguação de pessoa em atitude suspeita	04	02	02	02	01	11
Lei 10.826/03, Art. 14 - Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	02	02	00	00	00	04

Certos de termos respondendo, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

REGIS WELLINGTON **BRAGUIN** SILVERIO – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Regis Wellington Braguin Silverio, Comandante-Geral da PMRO**, em 23/04/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047986435** e o código CRC **7C139BFC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0037.002390/2024-11

SEI nº 0047986435